

**1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 035/2023.
Edital de Chamamento Público nº 002-2021.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n. 700, inscrito no CNPJ sob n. 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CRENCIANTE** e de outro lado **IVO ANDRE DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.358.207/0001-96, com sede na rua Georg Walter Durr, 70, bairro Por do Sol, Ibirubá-RS, neste ato representada por Ivo André dos Santos, inscrito no CPF sob n.º 963.051.930-53, de ora em diante denominada apenas como **CRENCIADA**, celebram o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do Credenciamento para prestação de serviços de horas máquina de MOTONIVELADORA, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo até 27/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

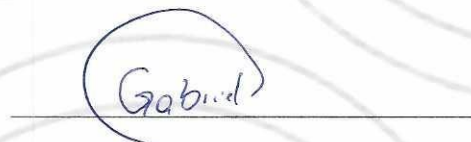
Ibirubá-RS, 12 de abril de 2024.


Município de Ibirubá
Credenciante


IVO ANDRE DOS SANTOS - ME
Credenciada

Testemunhas:




Gabriel